

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Atos de Subprocurador-Geral da República.....	4
Secretaria Geral.....	4
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	17
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise	21
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	21
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	21
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	22
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	25
Procuradoria da República no Estado da Bahia	26
Procuradoria da República no Distrito Federal	26
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	27
Procuradoria da República no Estado de Goiás	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	28
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	30
Procuradoria da República no Estado do Pará	31
Procuradoria da República no Estado do Parába.....	32
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	33
Procuradoria da República no Estado do Piauí	34
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	35
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	35
Procuradoria da República no Estado de Roraima	35
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	36
Expediente	37

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 195, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Memorando Conjunto nº 17, de 17 de fevereiro de 2020, oriundo das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público Federal, grupo de trabalho com o objetivo de subsidiar os órgãos competentes nas atividades desenvolvidas para a Avaliação Nacional de Risco - ANR, em preparação para a avaliação do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI.

Art. 2º O grupo de trabalho será coordenado pela Subprocuradora-Geral da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e será composto pelos seguintes integrantes:

2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
GUILHERME GUEDES RAPOSO
TULIO BORGES DE CARVALHO

4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO

5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
HELIO TELHO CORREA FILHO
FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
JOAO BAPTISTA ALVARES ROSITO

Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA
PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES

Secretaria Jurídica e de Documentação - SEJUD
LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 198, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000040/2020-48), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Subprocuradora-Geral da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, para participar do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em São Paulo/SP, no dia 9 de março de 2020, e para proferir palestra “Igualdade de Gênero como pressuposto do Estado Democrático de Direito”, em Recife/PE, no dia 13 de março de 2020, com posterior compensação na forma do art. 1º, §6º, da Resolução CSMFP nº 92/2007.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 213, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o previsto na Resolução nº 109, de 7 de dezembro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República PABLO COUTINHO BARRETO e JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República - CIV 2020.

Art. 2º Fica divulgado o Programa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procurador da República - CIV 2020, conforme anexo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 213/2020 - ANEXO

Programa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procurador da República - CIV 2020

DATA	HORÁRIO	TEMA	CH
16/3	8h30-12h30	AMBIENTAÇÃO DESCENTRALIZADA: COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS E GRANDES CASOS DA UNIDADE E RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL LOCAL	4
	14h30-18h30	AMBIENTAÇÃO DESCENTRALIZADA: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LOCAL	4
17/3	8h30-12h30	AMBIENTAÇÃO DESCENTRALIZADA: ÚNICO E PJE	4
	14h30-18h30	AMBIENTAÇÃO DESCENTRALIZADA: PARTICIPAÇÃO CONJUNTA EM AUDIÊNCIA	4
4/5	8h30-9h30	ABERTURA DA ETAPA PRESENCIAL - ESTRUTURA DO CURSO	1
	9h30-10h30	CORREGEDORIA	1
	10h30-12h30	1ª, 2ª, 3ª E 4ª CCRs	2
	14h30-16h30	5, 6ª, 7ª CCRs E PFDC	2
	16h30-18h30	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ASPECTOS PRÁTICOS	2
5/5	8h30-10h30	PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE (SPPEA)	2
	10h30-12h30	MEDIDAS CONCRETAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	2
	14h30-18h30	MEDIA TRAINING	4
6/5	8h30-12h30	ÚNICO	4
	14h30-18h30	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO EM PRM/GESTÃO DE GABINETE	4

7/5	8h30-12h30	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM TUTELA COLETIVA (IC, TAC, RECOMENDAÇÃO, ACP E ARQUIVAMENTO)	4
	14h30-18h30	QUESTÕES PRÁTICAS IMPROBIDADE (INICIAL, ACORDOS EM IMPROBIDADE, ETC)	4
8/5	8h30-12h30	QUESTÕES PRÁTICAS CRIMINAIS (DENÚNCIA, ANPP, ETC)	4
	14h30-18h30	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO	4
9/5	9h-13h	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO	4
11/5	8h30-12h30	A ATUAÇÃO DO MPF EM GRANDES OPERAÇÕES	4
	14h30-16h30	MPF E AS QUESTÕES ECONÔMICAS ESTRATÉGICAS	2
	16h30-18h30	IMPACTOS DECORRENTES DE GRANDES EMPREENDIMENTOS	2
12/5	8h30-12h30	ASPECTOS PRÁTICOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO: MPF E COAF	4
	14h30-18h30	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS	4
13/5	8h30-12h30	TÉCNICAS DE PERSECUÇÃO PATRIMONIAL	4
	14h30-18h30	ESTRATÉGIAS INOVADORAS NO COMBATE AO DESMATAMENTO	4
14/5	8h30-12h30	ASPECTOS PRÁTICOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA E ACORDOS DE LENIÊNCIA	4
	14h30-16h30	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	2
	16h30-18h30	MPF E GLO	2
15/5	8h30-12h30	RELACIONAMENTO COM A POLÍCIA FEDERAL/RECEITA FEDERAL/CGU	4
	14h30-16h30	ESTÁGIO PROBATÓRIO – QUESTÕES PRÁTICAS	2
	16h30-18h30	ENCERRAMENTO - DEONTOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2
CARGA HORÁRIA TOTAL			100h

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020

O Secretário Executivo, de ordem do Presidente substituto da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - GPAD do Ministério Público Federal, designado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 9 de agosto de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 16 de agosto de 2009, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos PGR-00070360/2020, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, o Ministério Público Federal eliminará 290,71 metros lineares dos documentos relativos a: cursos promovidos pela instituição, do período de 2000-2001; 2008-2011 e 2013; cursos promovidos por outras instituições no Brasil, do período de 1993-1997; 2000-2003 e 2005-2010; cursos promovidos por outras instituições no exterior, do período de 1995; 2000-2001 e 2005-2006; estágios promovidos pela instituição, do período de 2009 e 2011-2014; controle de frequência (atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela justiça eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei), do período de 2005; 2007-2009 e 2011; lotação, remoção, transferência, permuta, concurso de remoção, do período de 1992-2009; salários, vencimentos, proventos e remunerações, do período de 2000; 2005; 2008-2009 e 2011; imposto de renda retido na fonte (irrf), do período de 2000; 2002; 2004-2005 e 2008; consignações, do período de 2011; outros descontos, do período de 2009 e 2011; imposto de renda, do período de 1994-1997; 1999; 2000-2003; 2006-2007 e 2009-2011; férias, do período de 1991; 1993-1997; e 1999-2011; ajuda de custo indenização de transporte transporte de mobiliário, do período de 1993; 1995-1997 e 2000-2010; outros reembolsos, do período de 1993-1994; 1996-1997; 2000-2003; e 2005-2010; auxílios alimentação/refeição assistência pré-escolar/creche moradia vale-transporte, do período de 1993-1997 e 2000-2010; seguros, do período de 2005; auxílios acidente doença funeral natalidade, do período de 1993-1997 e 2000-2010; assistência à saúde (inclusive planos de saúde), do período de 1993-1997; 2000-2003 e 2005-2010; transportes para servidores, do período de 1996; 2000 e 2011; refeitórios, cantinas e copas, do período de 2007-2008 e 2010; missões fora da sede, viagens a serviço no país, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas, relatórios de viagem do período de 1993-1997; 2001-2003 e 2005-2010; missões fora da sede, viagens a serviço no exterior (afastamento do país) sem ônus para a instituição, do período de 2011; missões fora da sede, viagens a serviço no exterior com ônus para a instituição, autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem, reservas de hotel, do período de 1996-1997; 2000-2001; 2003 e 2005-2008; compra (inclusive compra por importação), do período de 1994-1997; 2000 e 2005-2010; aluguel, comodato, leasing, do período de 2000 e 2008; compra, do período de 1993-1997; 2000-2001 e 2003-2010; cessão, doação, permuta de material de consumo, do período de 2006-2007; confecção de impressos, do período de 2000; 2004 e 2008; controle de estoque (inclusive requisição, distribuição e rma), do período de 2008; transporte de material, do período de 2000; 2011 e 2013; cessão, doação, permuta de material permanente e de consumo, do período de 2002 e 2005-2009; requisição e contratação de serviços (inclusive licitações), do período de 1993-1997; 2000-2001; 2005-2007 e 2009-2010; água e esgoto, do período de 2000; gás, do período de 2000-2001; luz e força, do período de 1995; 1997 e 2000; condomínio, no período de 1997; 2000-2001; 2005 e 2008-2010; locação, arrendamento, comodato, do período de 1993; 2000 e 2008-2009; recuperação, restauração de obras, do período de 2009; manutenção de elevadores, do período de 1993; 1996; 2000

e 2010; manutenção de ar-condicionado, do período de 1993; 1996; 2000-2001 e 2009; limpeza. imunização. desinfestação (inclusive para jardins), do período de 2000; 2008 e 2010; compra (inclusive compra por importação), do período de 1993; 1997; 2000 e 2005; cessão. doação. permuta. transferência de veículos, do período de 2009; cessão. doação. permuta. transferência (alienação); do período de 2006-2007 e 2009; abastecimento. limpeza. manutenção. reparo, do período de 1997; 2000; 2002; 2005 e 2007; acidentes. infrações. multas, do período de 1996; 1999-2000 e 2005; serviços de vigilância, do período de 2000; seguros (inclusive de veículos), do período de 2000; 2003; 2008 e 2010; treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas, do período de 2006 e 2008; despesa, do período de 1993-1997 e 2000-2009; conta única (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas), do período de 2002; tributos (impostos e taxas), do período de 2000; 2005; 2009-2010; publicação de matérias no diário oficial e de justiça, do período de 1995 e 2000; publicação de matérias em outros periódicos, do período de 2000; compra (inclusive assinaturas de periódicos), do período de 1993-1997; 2000-2001; 2003 e 2005-2008; recepção, tramitação e expedição de documentos, do período de 1991-2016; guia de remessa de processos, do período de 1987; 1989; 1991-1992 e 1994-2011; desinfestação. higienização, do período de 2008; restauração de documentos (inclusive encadernação), do período de 2001-2002; assistência técnica, do período de 1993; 2000 e 2005-2010; serviço de entrega expressa nacional, do período de 1997; 2000 e 2008; serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote, do período de 2006; instalação, transferência, manutenção, reparo (serviço telefônico -inclusive autorização para ligações interurbanas-, fac-símile), do período de 1997 e 2000; contas telefônicas, do período de 1994; 2000 e 2006-2009; serviços de transmissão de dados, voz e imagem, do período de 1995; 2000; 2004-2005 e 2007-2010; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames, do período de 2011; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1992-1994; 1996-1997 e 1999-2013; tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do mpf, do período de 1988 e 1993-2013.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida à Secretária-Geral da Procuradoria Geral da República.

Brasília, 06 de março de 2020

THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA
Secretário Executivo - GPAD

ATOS DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DE DECISÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Procedimento de gestão administrativa 1.22.000.002442/2017-24. Interessado: ANDRÉ LUÍS SILVA. EXTRATO DE DECISÃO AJA Nº PGR-00038667/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA ALCIDES MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, III, da Portaria 1.062, de 7 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2019, por delegação do Procurador-Geral da República, e tendo em vista os elementos constantes do PGEA 1.22.000.002442/2017-24, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo servidor André Luís Silva, com fundamento no art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se.

ALCIDES MARTINS
Subprocurador-Geral da República
Portaria PGR/MPF nº 1.062, de 7 de outubro de 2019

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º - inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 29644, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula 26411 para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.017502/2019-32, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º - inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores LUÍS ROBERTO COSTA, (presidente) matrícula 20508, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES (Membro), matrícula 29644, e substituir o membro MARCOS PEREIRA DA SILVA,

matrícula 18800 pelo servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 26411 (Membro) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 357, de 30 de abril de 2019, da lavra do então Secretário-Geral do MPF, Dr. ALEXANDRE CAMANHO DO ASSIS, para darem continuidade aos trabalhos de apuração os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.012464/2019-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

DESPACHO Nº 106, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000793/2020-63. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: SAULO LINHARES DA ROCHA, Procurador da República, matrícula nº 1513. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal, prestado à Advocacia-Geral da União - AGU, no período de 12/4/2010 a 14/5/2014, com 1.494 (mil, quatrocentos e noventa e quatro) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretário-Geral

DESPACHO Nº 338, DE 3 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001353/2020-23. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: OSWALDO POLL COSTA, Procurador da República, matrícula nº 1627. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Porto Alegre/RS para Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República, impressa na Portaria PGR nº 132, de 6 de dezembro de 2019, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a PRM de Redenção/PA, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
611/2020	ALTINA NUNES SARZEDA NETA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	JUNTA MÉDICA - Avaliação Pericial Médica da Senhora ALTINA NUNES SARZEDA NETA esposa do servidor DIMITRI CESAR RAMOS JUES, Brasília/Distrito Federal, de 05/03/2020 14:00 a 05/03/2020 15:00.	Aéreo	05/03/2020 - 05/03/2020	0.5	R\$ 431.5
713/2020	MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita técnica de Segurança Institucional, Cascavel e Curitiba - PR, de 05/03/2020 12:00 a 09/03/2020 16:00.	Aéreo	05/03/2020 - 09/03/2020	4.5	R\$ 2348.3
720/2020	DENISE DA CRUZ ANTUNES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	JUNTA MÉDICA - Comparecimento em Junta Médica Oficial, PR-PR - Curitiba-PR, de 09/03/2020 15:00 a 09/03/2020 17:00.	Aéreo	09/03/2020 - 09/03/2020	0.5	R\$ 161.03
838/2020	RODRIGO MAGALHAES DE OLIVEIRA	CARGO EM COMISSÃO	TECNICO - reunião de trabalho para propositura de ACP, Procuradoria da República no município de	Aéreo	05/03/2020 - 08/03/2020	3.5	R\$ 1433.82

			Altamira, de 06/03/2020 09:00 a 07/03/2020 18:00.				
909/2020	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	PGR - Assessoramento ao Secretário de TIC, reuniões técnicas do APTUS Corregedoria, Aptus GTLJ, Aptus GabPGR, Aptus Sigov, Aptus SPPEA, Aptus STIC, Aptus SG, Aptus CNMP, iAptus, Aptus STJ., Brasília - Procuradoria Geral da República, de 17/02/2020 15:00 a 20/02/2020 12:00.	Aéreo	17/02/2020 - 19/02/2020	2.5	R\$ 1545.4
1038/2020	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, MARINGÁ NO PARANÁ, de 03/03/2020 08:30 a 06/03/2020 12:00.	Veículo Oficial	05/03/2020 - 06/03/2020	1.5	R\$ 448.57
1065/2020	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião da Relatoria com Órgãos de Controle do Executivo, Distrito Federal, Brasília, de 02/03/2020 09:00 a 02/03/2020 16:30.	Aéreo Veículo Oficial	01/03/2020 - 03/03/2020	2.5	R\$ 1601.72
1067/2020	EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Conduzir a Procuradora Acácia Soares Peixoto Suassuna ao aeroporto de João pessoa/PB., Aeroporto Castro Pinto em João Pessoa/PB., de 01/03/2020 15:00 a 01/03/2020 17:00.	Veículo Oficial	01/03/2020 - 01/03/2020	0.5	R\$ 202.4
1069/2020	ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Buscar a Procuradora Acácia soares Peixoto Suassuna no aeroporto de João pessoa/PB., Aeroporto Castro Pinto em João Pessoa/PB., de 03/03/2020 07:30 a 03/03/2020 09:40.	Veículo Oficial	03/03/2020 - 03/03/2020	0.5	R\$ 161.03
1080/2020	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga Processual, Justiça Federal em Lins e Tupã, de 21/02/2020 09:00 a 21/02/2020 11:15.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1128/2020	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - LEVAR CARGA DE PROCESSOS, PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS E CONDUZIR MEMBRO., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 17/02/2020 13:00 a 17/02/2020 19:00.	Veículo Oficial	17/02/2020 - 17/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1140/2020	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na FTLJ em Curitiba, Procuradoria da República no Estado do Paraná, de 02/03/2020 08:00 a 03/03/2020 17:00.	Aéreo	02/03/2020 - 03/03/2020	1.5	R\$ 1723.72
1152/2020	OTAVIO ROCHA DE SIQUEIRA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Perícia in loco nas comunidades litorâneas do RN, Diversas comunidades do litoral do RN, em Nísia Floresta, Natal, Touros e Macau, de 06/03/2020 14:00 a	Aéreo Veículo Oficial	06/03/2020 - 10/03/2020	4.5	R\$ 2104.3

			10/03/2020 08:00.				
1166/2020	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Contato com as lideranças das aldeias Tatajerê, Gorotire, Pijokê e Ladeira., aldeias Tatajerê, Gorotire, Pijokê e Ladeira, Cumaru do Norte - PA, de 27/02/2020 12:00 a 28/02/2020 16:00.	Veículo Oficial	27/02/2020 - 28/02/2020	1.5	R\$ 448.57
1167/2020	RICARDO TADEU SAMPAIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES, ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES, de 18/02/2020 11:00 a 18/02/2020 18:00.	Veículo Próprio	18/02/2020 - 18/02/2020	0.5	R\$ 520.12
1177/2020	WALDIR ALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião da Relatoria com Órgãos de Controle e do Executivo, Brasília - Distrito Federal., de 02/02/2020 09:00 a 02/02/2020 16:30.	Aéreo	01/03/2020 - 03/03/2020	2.5	R\$ 1934.37
1184/2020	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - O servidor irá acompanhar a vistoria de vazamentos do telhado da PRM-Sete Lagoas, PRM-Sete Lagoas, de 21/02/2020 11:00 a 21/02/2020 16:00.	Veículo Próprio	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 175.28
1188/2020	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância em São João da Boa Vista., São João da Boa Vista/SP, de 18/02/2020 12:00 a 20/02/2020 19:00.	Veículo Oficial	18/02/2020 - 20/02/2020	2.5	R\$ 2683.32
1189/2020	LUCIANO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Itinerância em São João da Boa Vista., São João da Boa Vista/SP, de 18/02/2020 12:00 a 20/02/2020 19:00.	Veículo Oficial	18/02/2020 - 18/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1191/2020	LUCIANO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Itinerância em São João da Boa Vista., São João da Boa Vista/SP, de 18/02/2020 12:00 a 20/02/2020 19:00.	Veículo Oficial	20/02/2020 - 20/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1197/2020	MICHEL ROSA DE MIRANDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - transporte de material, São Carlos, Araraquara, Franca, Barretos e Ribeirão Preto, de 27/02/2020 08:00 a 28/02/2020 19:30.	Veículo Oficial	27/02/2020 - 28/02/2020	1.5	R\$ 448.57
1200/2020	RICARDO TADEU SAMPAIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES, ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES, de 19/02/2020 11:30 a 19/02/2020 18:00.	Veículo Próprio	19/02/2020 - 19/02/2020	0.5	R\$ 520.12
1202/2020	RICARDO TADEU	PROCURADOR DA	AUXILIO	Veículo Próprio	20/02/2020	0.5	R\$ 520.12

	SAMPAIO	REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	EXTRAORDINARIO - ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, de 20/02/2020 11:00 a 20/02/2020 18:00.		- 20/02/2020		
1218/2020	MATIAS MORAES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Transporte de servidora até Terra Indígena para realização de Perícia Antropológica, Terra Indígena Votouro, Município Benjamin Constant do Sul/RS, de 02/03/2020 14:00 a 05/03/2020 17:00.	Veículo Oficial	02/03/2020 - 05/03/2020	3.5	R\$ 1074.23
1220/2020	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Encaminhamento central telefônica para PRM-TOT, PRM/Governador Valadares, de 20/02/2020 08:00 a 20/02/2020 11:00.	Veículo Oficial	20/02/2020 - 20/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1221/2020	RODRIGO NEVES ROCHA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - segurança institucional, Porto Alegre/Gramado, de 21/02/2020 12:00 a 01/03/2020 11:00.	Veículo Oficial Aéreo	20/02/2020 - 02/03/2020	11.5	R\$ 4069.1
1225/2020	JACKSON DE ABREU VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - segurança institucional, Porto Alegre/Gramado, de 21/02/2020 12:00 a 01/03/2020 11:00.	Veículo Oficial Aéreo	21/02/2020 - 01/03/2020	9.5	R\$ 3443.43
1232/2020	ALVARO LOTUFO MANZANO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - reunião Aldeia Boto Velho, Lagoa da Confusão-TO, de 06/03/2020 09:00 a 06/03/2020 15:00.	Veículo Oficial	05/03/2020 - 05/03/2020 06/03/2020 - 06/03/2020	1.5	R\$ 520.12
1233/2020	CLAUDIO PEREIRA COELHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - reunião Aldeia Boto Velho, Lagoa da Confusão-TO, de 06/03/2020 09:00 a 06/03/2020 15:00.	Veículo Oficial	05/03/2020 - 06/03/2020	1.5	R\$ 448.57
1254/2020	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reunião - ACP nº 5005499- 71.2014.4.04.7102, Associação Vovó Geraldo - Comunidade Quilombola Rincão dos Martimianios - - Restinga Seca, de 19/02/2020 08:00 a 19/02/2020 11:00.	Veículo Oficial	19/02/2020 - 19/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1257/2020	EDUARDO KNORST	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reunião - ACP nº 5005499- 71.2014.4.04.7102, Associação Vovó Geraldo - Comunidade Quilombola Rincão dos Martimianios - - Restinga Seca, de 19/02/2020 08:00 a 19/02/2020 11:00.	Veículo Oficial	19/02/2020 - 19/02/2020	0.5	R\$ 135.73

1261/2020	ANDRE RONDON LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de Processos, Justiça Federal de Limeira, de 21/02/2020 10:00 a 21/02/2020 17:00.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1273/2020	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM BIOLOGIA	MEIO AMBIENTE - Perícia nas comunidades da Lagoa Grande, Guanambi - Bahia, de 02/03/2020 08:00 a 06/03/2020 08:00.	Veículo Oficial	02/03/2020 - 06/03/2020	4.5	R\$ 1743.01
1275/2020	LUCIANO SANTANA LEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Perícia nas comunidades da Lagoa Grande, Guanambi - Bahia, de 02/03/2020 08:00 a 06/03/2020 08:00.	Veículo Oficial	02/03/2020 - 06/03/2020	4.5	R\$ 1387.06
1282/2020	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - transporte de documentos, Justiça Federal de Botucatu/Avare, de 21/02/2020 08:00 a 21/02/2020 16:00.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1290/2020	VALDAIR DOMINGOS DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - carga processual, subseção da justiça federal em Barretos, de 21/02/2020 10:00 a 21/02/2020 15:00.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1291/2020	GIULIA GALANT FURTADO VERARDI	CARGO EM COMISSÃO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Colheita de informações para embasar reunião agendada para o dia 17/03/2020, que tratará sobre as condições das escolas inseridas nas Aldeias Guarani da área de atuação do 14º Ofício da PRRS, Capivari do Sul - RS, de 20/02/2020 11:00 a 20/02/2020 15:00.	Veículo Oficial	20/02/2020 - 20/02/2020	0.5	R\$ 175.28
1297/2020	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS, JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS, de 21/02/2020 12:00 a 21/02/2020 16:00.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1298/2020	ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVICOS DE TI - Serviço de TI na PRM/Çaçador, Procuradoria da República em Caçador, de 03/03/2020 12:30 a 06/03/2020 09:00.	Veículo Próprio	03/03/2020 - 06/03/2020	3.5	R\$ 1074.23
1299/2020	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS, JUSTIÇA	Veículo Oficial	27/02/2020 - 27/02/2020	0.5	R\$ 135.73

			FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS, de 27/02/2020 12:00 a 27/02/2020 16:00.				
1302/2020	DEOMAR SCHMIDT	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Colheita de informações para embasar reunião agendada para o dia 17/03/2020, que tratará sobre as condições das escolas inseridas nas Aldeias Guarani da área de atuação do 14º Ofício da PRRS, Capivari do Sul - RS, de 20/02/2020 11:00 a 20/02/2020 15:00.	Veículo Oficial	20/02/2020 - 20/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1303/2020	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR CARGA DE PROCESSOS E PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 21/02/2020 13:00 a 21/02/2020 14:00.	Veículo Oficial	21/02/2020 - 21/02/2020	0.5	R\$ 135.73
1335/2020	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituir membro titular na PRM-Lajeado, PRM-Lajeado - RS, de 27/02/2020 10:00 a 28/02/2020 15:00.	Veículo Próprio	27/02/2020 - 28/02/2020	1.5	R\$ 1601.72
1348/2020	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituir membro titular na PRM-Lajeado, PRM-Lajeado - RS, de 04/03/2020 16:00 a 06/03/2020 14:00.	Veículo Próprio	04/03/2020 - 06/03/2020	2.5	R\$ 2683.32
1360/2020	CESAR AUGUSTO SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - Realizar inspeção (plotagem) na comunidade ribeirinha Açaiteua, Comunidade ribeirinha Açaiteua/Rio Guamá-Santa Isabel/PA, de 04/03/2020 10:00 a 06/03/2020 15:00.	Veículo Oficial	04/03/2020 - 06/03/2020	2.5	R\$ 761.4
1362/2020	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Realizar inspeção (plotagem) na comunidade ribeirinha Açaiteua, Comunidade ribeirinha Açaiteua/Rio Guamá-Santa Isabel/PA, de 04/03/2020 10:00 a 06/03/2020 15:00.	Veículo Oficial	04/03/2020 - 06/03/2020	2.5	R\$ 761.4
1368/2020	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituição de Procurador da República, Procuradoria da República em Erechim, de 01/03/2020 16:00 a 04/03/2020 18:00.	Veículo Próprio	01/03/2020 - 04/03/2020	3.5	R\$ 3806.29
1370/2020	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIAS JUDICIAIS,	Veículo Próprio	04/03/2020 - 04/03/2020	0.5	R\$ 520.12

		REPÚBLICA	JUSTIÇA FEDERAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, de 04/03/2020 14:00 a 04/03/2020 19:00.				
1765/2020	HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXAO	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO COM O PGR - elaboração de plano de trabalho de segurança para o PGR., Procuradoria geral da República, de 16/12/2019 14:00 a 20/12/2019 18:00.	Aéreo	16/12/2019 - 18/12/2019	2.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ALEXANDRE DELLA VOLPE, matrícula nº 16805, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 152 = 121
Valor total das 152 remunerações = R\$ 1.233.685,86
Valor total das 121 maiores remunerações = R\$ 1.026.116,48
Média aritmética simples das 121 maiores remunerações = R\$ 8.480,30
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.549,59
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.640,85
Fator de conversão = 152/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 882,22
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANDERSON MINELLE MAIA, matrícula nº 27657, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 135 = 108
Valor total das 135 remunerações = R\$ 987.108,02
Valor total das 108 maiores remunerações = R\$ 920.297,91
Média aritmética simples das 108 maiores remunerações = R\$ 8.521,28
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.438,76
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.875,48
Fator de conversão = 135/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 853,16
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS, matrícula nº 22250, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 92 = 73
Valor total das 92 remunerações = R\$ 668.540,17
Valor total das 73 maiores remunerações = R\$ 554.056,60
Média aritmética simples das 73 maiores remunerações = R\$ 7.589,82
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.950,28
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.944,02
Fator de conversão = 92/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 458,59
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DIANDRIA BASTOS CATEM, matrícula nº 16436, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 128 = 102
Valor total das 128 remunerações = R\$ 1.562.542,22
Valor total das 102 maiores remunerações = R\$ 1.304.042,29
Média aritmética simples das 102 maiores remunerações = R\$ 12.784,73
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.211,27
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 6.945,28
Fator de conversão = 128/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.279,48
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DIEGO SILVA COSTA, matrícula nº 22309, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 92 = 73
Valor total das 92 remunerações = R\$ 671.303,96
Valor total das 73 maiores remunerações = R\$ 555.090,94
Média aritmética simples das 73 maiores remunerações = R\$ 7.603,99
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.950,28
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.958,19
Fator de conversão = 92/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 395,94
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LÍDIA COSTA PESSOA DA SILVA, matrícula nº 22308, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 -

§16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 15/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 101 = 80
Valor total das 101 remunerações = R\$ 762.831,71
Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 635.112,77
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.938,91
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.880,59
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.099,46
Fator de conversão = 101/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 543,71
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 4 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUDIMILA FLAVIA BATISTA MACIEL, matrícula nº 23412, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 125 = 100
Valor total das 125 remunerações = R\$ 966.647,59
Valor total das 100 maiores remunerações = R\$ 800.984,33
Média aritmética simples das 100 maiores remunerações = R\$ 8.009,84
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.460,45
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.364,04
Fator de conversão = 125/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 757,71
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUIZ ARLEI SIMIOLI, matrícula nº 16437, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 153 = 122
Valor total das 153 remunerações = R\$ 1.217.495,31
Valor total das 122 maiores remunerações = R\$ 1.018.404,46
Média aritmética simples das 122 maiores remunerações = R\$ 8.347,58
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.296,95
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.508,13
Fator de conversão = 153/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 843,39
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PATRICIA CORREA DA COSTA SILVA, matrícula nº 22083, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 104 = 83
Valor total das 104 remunerações = R\$ 782.275,84
Valor total das 83 maiores remunerações = R\$ 651.584,09
Média aritmética simples das 83 maiores remunerações = R\$ 7.850,41
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.780,79
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.010,96
Fator de conversão = 104/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 536,26
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULA RANGEL SILVEIRA, matrícula nº 17278, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 141 = 112
Valor total das 141 remunerações = R\$ 1.088.998,18
Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 905.489,42
Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 8.084,73
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.928,66
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.438,93
Fator de conversão = 141/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 881,77
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAFAEL RODRIGUES GOULART VIEIRA, matrícula nº 16475, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 153 = 122
Valor total das 153 remunerações = R\$ 1.223.532,64
Valor total das 122 maiores remunerações = R\$ 1.025.506,62
Média aritmética simples das 122 maiores remunerações = R\$ 8.405,79
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.296,95
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.566,34
Fator de conversão = 153/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 862,97
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SAMARA GRACIELLI DE OLIVEIRA MORAIS GURGEL, matrícula nº 22263, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 92 = 73
 Valor total das 92 remunerações = R\$ 664.939,09
 Valor total das 73 maiores remunerações = R\$ 550.455,52
 Média aritmética simples das 73 maiores remunerações = R\$ 7.540,49
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.950,28
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 1.894,69
 Fator de conversão = 92/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 446,95
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
 Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
 JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	5200	ADAO CELSO PEREIRA DE ALMEIDA	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	2	27/02/2020-28/02/2020
2	28660	ALYSSON RODRIGO DA CRUZ DINIZ	GABPR1-ECBJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	14/02/2020-14/02/2020
3	23887	AMANDA MATIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	GABSUB49-DTG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	03/03/2020-04/03/2020
4	25903	ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA	SAA-JMO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	03/03/2020-03/03/2020
5	21091	ANA CRISTINA RAMALHO PESSOA ALBUQUERQUE	DICRIMEX/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/03/2020-05/03/2020
6	27323	ANA SONALY FERREIRA GOUVEIA	GABPRM1-FEW	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/02/2020-18/02/2020
7	27323	ANA SONALY FERREIRA GOUVEIA	GABPRM1-FEW	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	20/02/2020-21/02/2020
8	27323	ANA SONALY FERREIRA GOUVEIA	GABPRM1-FEW	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/02/2020-17/02/2020
9	26595	ANDRE LUIZ MAZZOLA MEDIM	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/02/2020-26/02/2020
10	27479	ANDRE SOLER MALVAZI	GABSUB20-LMM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	03/03/2020-03/03/2020

11	3698	ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA	DIVEC/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	25/02/2020-26/02/2020
12	3698	ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA	DIVEC/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/02/2020-27/02/2020
13	27303	ANNA CAROLINA RODRIGUES BAHE GUIMARAES	ASSPA/PR-DF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/03/2020-03/03/2020
14	14479	BETHANIA ITAGIBA AGUIAR ARIFA	AJC/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	26/02/2020-26/02/2020
15	8818	BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS	SJUR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/02/2020-13/02/2020
16	30584	CAROLINA PAULINO TAVARES	GABSUB67-CACVC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	02/03/2020-02/03/2020
17	3509	CRISTIANE ASSUNCAO MATOS LAMEIRA	ACEL/CONJUR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	02/03/2020-03/03/2020
18	23142	CYNTHIA YURI SHIMABUKO OSIRO	GABSUB33-ACFS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	03/03/2020-03/03/2020
19	14637	DANIELA GRECHI	GABPRM3-FM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	02/03/2020-02/03/2020
20	29498	DANIELLE ALVARENGA VIEIRA ROCHA QUEIROZ	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	26/02/2020-11/03/2020
21	16761	EDUARDO ADAMOVICZ RIBEIRO DE CARVALHO	GABPRM1-CAT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	28/02/2020-28/02/2020
22	16761	EDUARDO ADAMOVICZ RIBEIRO DE CARVALHO	GABPRM1-CAT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	02/03/2020-03/03/2020
23	16761	EDUARDO ADAMOVICZ RIBEIRO DE CARVALHO	GABPRM1-CAT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/02/2020-27/02/2020
24	5720	EMILIA ULHOA BOTELHO	ASSMULT/PFDC	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	202/203	10	26/02/2020-06/03/2020
25	3625	EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	DISADM/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	1	27/02/2020-27/02/2020
26	27840	FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	28/02/2020-28/02/2020
27	10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ARQUITETURA	202/203	1	03/03/2020-03/03/2020
28	25809	GERALDO ANDRE CURSINO PEREIRA	ANPEA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	27/02/2020-27/02/2020
29	22073	GERALDO OTAVIO MERGULHAO DE OLIVEIRA JUNIOR	GABPR6-NMFSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	13/02/2020-13/02/2020
30	28577	GLAUCE LOPES DA NOBREGA	ASPSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SERVIÇO SOCIAL	202/203	1	28/02/2020-28/02/2020
31	28573	GUILHERME FELIPE NASCIMENTO PESSOA	GABPRM2-ISS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/02/2020-14/02/2020
32	5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	GABPRM1-LG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/02/2020-28/02/2020
33	28011	HENRIQUE IZIDORO BITTENCOURT	DIPROD/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	02/03/2020-02/03/2020
34	20489	ISABEL CAVALCANTE WAGA	DPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM BIOLOGIA	83	1	28/02/2020-28/02/2020
35	20489	ISABEL CAVALCANTE WAGA	DPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM BIOLOGIA	83	1	27/02/2020-27/02/2020

36	5663	IURI EUCLIDES DA SILVA	DINAC/AUDIN	ANALISTA DO MPU/FINANÇAS E CONTROLE	202/203	10	04/03/2020-13/03/2020
37	30264	JEFFERSON LOPES DO CARMO	GABSUB11-EVC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	03/03/2020-04/03/2020
38	22001	JESSICA DA SILVA RODRIGUES BACELLAR	GABSUB42-ACA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	10	26/02/2020-06/03/2020
39	25946	JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO	MIS/SCI/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	02/03/2020-03/03/2020
40	25796	JULLIANA DE MOURA MACHADO	GABPRR9-RPQ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	19/02/2020-20/02/2020
41	25777	LEANDRO CARVALHO LIMA	DDSPE/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	83	1	27/02/2020-27/02/2020
42	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	SERAF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/03/2020-05/03/2020
43	9843	LILIANE MAISA BENVENEGNU	GABPRM1-BP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/02/2020-26/02/2020
44	30678	LUCIMEIRE ALVES DA SILVA	ASSCER/PGR		202/203	1	02/03/2020-02/03/2020
45	27350	LUIZ RICARDO MUNIZ	ASTADM/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	03/03/2020-05/03/2020
46	23874	LUZIA ALVES SOBREIRA SANTOS	AESPAM/SG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/03/2020-03/03/2020
47	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	GABPRM1-FMP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	02/03/2020-04/03/2020
48	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	GABPRM1-FMP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	27/02/2020-28/02/2020
49	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	GABPRM1-FMP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	26/02/2020-26/02/2020
50	16699	MAICON REIS RAMOS	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	02/03/2020-02/03/2020
51	20744	MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO	DIAPE/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	02/03/2020-04/03/2020
52	70857	MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES	DIAPE/ESMPU	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	03/03/2020-04/03/2020
53	4736	MARIA RODRIGUES DE SALES MARCELINO	DEOF/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/02/2020-28/02/2020
54	29176	MARIANA LIVIO CAVALCANTE CABRITA	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/03/2020-06/03/2020
55	21807	MARIANNA SIQUEIRA REIS	CTIC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	1	05/03/2020-05/03/2020
56	23135	MARLON KUSUMOTO SOUZA	GABSUB4-DSDS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/02/2020-28/02/2020
57	22864	MIKE QUEIROZ DA CRUZ	COOR/PRM-GO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	1	13/02/2020-13/02/2020
58	6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	7	02/03/2020-08/03/2020
59	24596	PATRICIA DE SOUZA GUIMARAES	SDHDC/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	02/03/2020-03/03/2020

60	7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	GABPR27-RGM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/02/2020-18/02/2020
61	7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	GABPR27-RGM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	27/02/2020-28/02/2020
62	5007	PETRONIO LOPES GOMES	COOP/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	7	02/03/2020-08/03/2020
63	8782	POLYANNA MAMEDE DOS SANTOS	GABSUB69-MNG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	02/03/2020-04/03/2020
64	25988	RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ	DIMA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA MECÂNICA	202/203	7	29/02/2020-06/03/2020
65	28794	RAPHAEL DE OLIVEIRA GOMES	ASSCOINF/PFDC		202/203	3	01/03/2020-03/03/2020
66	404	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	223/1	8	28/02/2020-06/03/2020
67	26102	RAQUEL GOMIDE NASSER TOURINHO	DCE/SECOM	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	1	26/02/2020-26/02/2020
68	17991	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CORTES	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	5	02/03/2020-06/03/2020
69	4679	ROBERTO FUINA VERSIANI	SUBGEC/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	19/02/2020-03/03/2020
70	7862	ROSANA CLAUDIA HOWE ARNS	GABSUB37-SVC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	03/03/2020-05/03/2020
71	6359	SIMONE LEAL PAES BARRETO	NUCRIM/PRPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	15	03/03/2020-17/03/2020
72	5190	SONIA MARIA BARBOSA CARVALHO	ASSADM/6A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/03/2020-03/03/2020
73	20946	THUIZA ROSA DOS SANTOS DEZEN	GABSUB46-REFD		202/203	1	19/02/2020-19/02/2020
74	23714	VANESSA NEVES VELOSO	DAV/SPO	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	04/03/2020-05/03/2020
75	10187	VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA	ASSJUR/PRPI		202/203	2	03/03/2020-04/03/2020
76	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	ASSCOR/4A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	14/01/2020-20/01/2020
77	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	ASSCOR/4A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/12/2019-10/12/2019
78	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	ASSCOR/4A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	16/12/2019-19/12/2019
79	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	ASSCOR/4A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	07/01/2020-13/01/2020
80	29768	WANESSA RAMOS WEIGMANN	GABSUB37-SVC		202/203	2	04/03/2020-05/03/2020
81	19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	SADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	02/03/2020-02/03/2020

ATA MÉDICA

Em 27 de fevereiro de 2020

Ata Médica nº 71 MARIA HELENA FERNANDES MOTA, matrícula nº 27925, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Após avaliação presencial e documental, a Junta Médica Oficial constata que a servidora, MARIA HELENA FERNANDES MOTA, poderá se beneficiar do acesso especial ao estacionamento interno da PGR, com vistas à sua convalescença, até 17/04/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020

Ata Médica nº 74 JOAO GILBERTO BARROZO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 18516, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ/MARACANAÚ. Após avaliação por videoconferência, a junta médica oficial constatou que o periciado apresenta, no

momento, capacidade médica laboral e propõe que ele seja reavaliado em três meses (maio), quando deverá apresentar relatório médico atualizado. O servidor aceitou ser encaminhado para atendimento pelo acompanhamento funcional do MPU.

Em 5 de março de 2020

Ata Médica nº 77 DIMITRI CESAR RAMOS JUBE, matrícula nº 23946, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, recomenda a lotação provisória do servidor DIMITRI CÉSAR RAMOS JUBÉ, por motivo de saúde do cônjuge, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, por período de 01 ano.

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 10, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 2 setembro de 2019, e no uso da competência atribuída pelo art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME FREITAS FERRAZ, matrícula nº 17597, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da Instrução de Serviço SPPEA nº 4, de 7 de fevereiro de 2019, e da Instrução de Serviço SPPEA nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Bruno Caiado De Acioli, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Bruno Caiado De Acioli	708	PRR1ª REGIÃO	30/07/2009 a 28/07/2014	02/03/2020 a 10/03/2020	04/03/2020

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Cancela designação para acumulação de ofícios prevista na Portaria PRR2-ADM nº 43, de 20 de fevereiro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

Considerando o requerimento formulado através de e-mail enviado em 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a designação da Exma. Procuradora Regional da República Dr. Mônica Campos de Ré no período abaixo indicado:

Mat: 631

Membro afastado:

MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

Ofício: 36º Ofício

Motivo: DESONERAÇÃO

Início: 23/03/2020 Fim: 31/03/2020

Concurso: SISAM 96/2020

Mat: 507

Membro Substituto:

MÔNICA CAMPOS DE RÉ

Ofício: 10º Ofício

Portaria: 43/2020

Saldo: 4

Saldo Ajustado: 2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Reedita a Portaria PRR4 nº 23, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 40, em 2 de março de 2020, que Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2020.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MARÇO DE 2020 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	02/03/2020 a 06/03/2020	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias
PRR4 09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	09/03/2020 a 18/03/2020	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	19/03/2020 a 23/03/2020	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	24/03/2020 a 27/03/2020	Juarez Mercante	Férias
PRR4 11 - Ofício Especializado Cível	Claudio Dutra Fontella	02/03/2020 a 06/03/2020	Sérgio Cruz Arenhart	Férias
PRR4 18 - Ofício Especializado Cível	João Heliofar de Jesus Villar	02/03/2020 a 10/03/2020	Maurício Pessutto	Substituição de Subprocurador-Geral da República
PRR4 18 - Ofício Especializado Cível	João Heliofar de Jesus Villar	11/03/2020 a 16/03/2020	Claudio Dutra Fontella	Substituição de Subprocurador-Geral da República

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MARÇO DE 2020 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 18 - Ofício Especializado Cível	João Heliofar de Jesus Villar	17/03/2020 a 23/03/2020	José Osmar Pumes	Substituição de Subprocurador-Geral da República
PRR4 18 - Ofício Especializado Cível	João Heliofar de Jesus Villar	24/03/2020 a 30/03/2020	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Substituição de Subprocurador-Geral da República
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	02/03/2020 a 06/03/2020	Thaméa Danelon Valiengo	Substituição do Procurador Regional Eleitoral
PRR4 45 - Ofício Especializado Cível	Luiz Carlos Weber	02/03/2020 a 05/03/2020	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 45 - Ofício Especializado Cível	Luiz Carlos Weber	06/03/2020 a 11/03/2020	Waldir Alves	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	02/03/2020 a 11/03/2020	Juarez Mercante	Substituição do Procurador-Chefe (desoneração de 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	12/03/2020 a 31/03/2020	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Substituição do Procurador-Chefe (desoneração de 50%)

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	ABRIL DE 2020 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	13/04/2020 a 17/04/2020	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	20/04/2020	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 22 - Ofício Especializado Cível	Cícero Augusto Pujol Corrêa	13/04/2020 a 20/04/2020	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	15/04/2020 a 17/04/2020	João Heliofar de Jesus Villar	Folga Compensatória
PRR4 22 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	20/04/2020	João Heliofar de Jesus Villar	Folga Compensatória
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	01/04/2020 a 07/04/2020	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Substituição do Procurador-Chefe (desoneração de 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	13/04/2020 a 30/04/2020	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Substituição do Procurador-Chefe (desoneração de 50%)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 28, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Reedita a Portaria nº 24, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 40, de 2 de março de 2020, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2020.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MARÇO DE 2020 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	02/03/2020 a 09/03/2020	José Ricardo Lira Soares	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	10/03/2020 a 17/03/2020	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	18/03/2020 a 24/03/2020	Ipojucan Corvello Borba	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	25/03/2020 a 31/03/2020	Antônio Carlos Welter	Outras Licenças
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	13/03/2020	Antônio Carlos Welter	Folga Compensatória
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	02/03/2020 e 03/03/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Férias
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	04/03/2020 a 11/03/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Licença Prêmio
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	12/03/2020 a 20/03/2020	Lafayette Josué Petter	Licença Prêmio

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	ABRIL DE 2020 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	01/04/2020 a 06/04/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	07/04/2020 a 14/04/2020	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	15/04/2020 a 22/04/2020	Maria Valesca de Mesquita	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	23/04/2020 a 30/04/2020	Lafayette Josué Petter	Outras Licenças
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	20/04/2020 a 23/04/2020	José Ricardo Lira Soares	Licença Prêmio
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	24/04/2020 a 30/04/2020	Ipojucan Corvello Borba	Licença Prêmio
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	03/04/2020 a 07/04/2020	Antônio Carlos Welter	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DETERMINA:

Alocar a servidora LETÍCIA MENEGAZ WEBBER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.039-7, no Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 03 de março de 2020.

Comunique-se.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

DETERMINA:

Alocar a servidora ANA CRISTINA MOTTA RIBAS COIMBRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23.719-1, na Seção de Acompanhamento Cível, vinculada à Divisão de Ofícios Cíveis da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República da PR/AC mencionados abaixo para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de férias	16/03/2020 a 25/03/2020	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC
FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC	Folga compensatória em decorrência de plantão judicial	26/03/2020 a 27/03/2020	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC
		5º Ofício da PR/AC	Ofício vago	16/03/2020 a 27/03/2020	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	1595	4º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador da República da PR/AC mencionado abaixo para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	1600	Ofício único da PRM Cruzeiro do Sul	Afastamento em virtude de férias	09/03/2020 a 13/03/2020	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.14.000.003753/2017-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FLÁVIA MASCARENHAS MATTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe da DEA/PRBA, matrícula no 22177, LÍVIA BANDEIRA PLACIDO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula no 25844, PAULO VALENTIM LEITE, ocupante do cargo em comissão de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26062, IVO LINS PINHO SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito/Engenharia Elétrica, matrícula nº 25653, LUIZ EDUARDO MASCARENHAS MAGALHÃES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 28087, e WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5204, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão destinada a avaliação dos imóveis destinados à instalação da Procuradoria da República no Município de Jequié.

Art. 2º Designar os servidores Elielson de Santana Silva, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 24084, e Samuel de Oliveira Lima Junior, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 15227, como suplentes dos servidores das áreas de segurança institucional e tecnologia da informação e comunicação.

Art. 3º Estabelecer que a presidência será exercida, nos impedimentos e faltas da titular, pela servidora LÍVIA BANDEIRA PLACIDO.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PR/BA nº 13, de 17 de janeiro 2020, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 21/01/2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

EDITAL Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Irecê, na modalidade remota, no período 13/03/2020 a 18/03/2020, tendo em vista a remoção do Procurador da República Gabriel Dalla Favera de Oliveira, e a participação do novo titular do Ofício Único em etapa do curso de ingresso e vitaliciamento (CIV).

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 10 de março de 2020, às 18h.

Art. 3º Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução CSMPPF/RSU nº 32/2019.

Art. 4º O resultado será divulgado no dia 17 de janeiro de 2020.

Art. 5º A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução CSMPPF/RSU nº 32/2019, acrescidas das seguintes obrigações:

I - ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - em caso de audiências, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, por meio de videoconferência, tendo em vista as restrições orçamentárias.

Art. 6º O deslocamento do Membro só será autorizado para comparecimento a atos judiciais ou por situações devidamente comprovadas.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
28831	ANA CAROLINE GOMES DE MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/02/2017	29/01/2020
28819	DANIELA SILVEIRA ROCHA FRAGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	08/02/2017	24/01/2020

28812	HUGO FERREIRA DE MOURA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/02/2017	22/01/2020
28820	PAMELLA LOPES MELLO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	08/02/2017	24/01/2020
28719	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/01/2017	22/12/2019
28708	VALDILENE SANTOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/12/2016	04/12/2019

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 60, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designa integrantes da Brigada Voluntária de Emergência da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRES n.º 241, de 24 de setembro de 2019, que instituiu a Brigada Voluntária de Incêndio da Procuradoria da República no Espírito Santo, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Brigada Voluntária de Incêndio (BVI) da Procuradoria da República no Espírito Santo os servidores abaixo relacionados:

Brigada Voluntária de Incêndio - PR-ES		
Composição	Servidores	Matrícula
Líder da Equipe Alfa (Térreo e mezanino)	Titular: Leonardo Del Puppo Luz Substituto: Arilzo Roberto de Moraes	21070 7995
Líder da Equipe Bravo (1º andar)	Titular: Carlos Antonio Luz Rodrigues Substituto: Rodrigo Vieira Teixeira	24232 6761
Líder da Equipe Charlie (2º andar)	Titular: Benilson Souza Substituto: Alex Gonçalves Pereira	2796 22829
Líder da Equipe Delta (3º andar)	Titular: Eduardo Vieira de Oliveira Substituto: Rick'Ardo Debiazze Nunes Vieira Alex Gonçalves Pereira	3675 11046
Líder da Equipe Echo (anexo da PR-ES)	Titular: Frederico Márcio Araújo Oliveira Substituto: Rodolfo Peixoto Pimentel	26125 26722
Brigadistas	Alex Gonçalves Pereira	22829
	André Dalla Bertollo	5747
	Arilzo Roberto de Moraes	7995
	Benilson Souza	2796
	Carlos Antonio Luz Rodrigues	24232
	Carlos Robson Lemos Vieira	12708
	Delano Cerqueira de Souza	2798
	Eduardo Vieira de Oliveira	3675
	Frederico Márcio Araújo Oliveira	26125
	Genilson Grund Pinto	3644
	Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901
	Humberto Abreu Brandão	11400
	Leonardo Del Puppo Luz	21070
	Solimar de Carvalho Mareto	7552
Rodrigo Vieira Teixeira	6761	
Rick'Ardo Debiazze Nunes Vieira	11046	

	Rodolfo Peixoto Pimentel	26722
	Wagner Santos Lodi.	5073

Art. 2º. A qualquer tempo, o servidor membro da BVI poderá pedir seu desligamento, devendo a SESOT sugerir, dentre os servidores que realizaram o Curso de Formação de Brigadistas Voluntário ministrado pelo CBMES, o respectivo substituto do servidor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria nº 38, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF nº 28/2020 de 11/02/2020, página 42, onde se lê: “revogando a Portaria MPF/ES nº 82”, leia-se: “revogando a Portaria MPF/ES nº 93”.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República HELIO TELHO CORREA FILHO, matrícula 520, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 27/1/2020 a 2/2/2020 (Portaria PR-GO nº 217, de 25 de setembro de 2019), a ser usufruída no seguinte período: 5, 6 e 9/3/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 182/2013, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015, e Portaria SG/MPF nº 174/2019 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2020 – Prestação de serviços de limpeza e conservação na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 26230-7, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 01/2020, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativa serão exercidas pela servidora ELLEN WANG, matrícula nº 25576-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 3º Designar os servidores JULLIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER, matrícula nº 29312-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Corumbá/MS e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 01/2020 – Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal técnica da PRM de Dourados, a função será exercida pelo Coordenador da mesma, ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. Nas PRM's de Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais dos Coordenadores.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 01/2020 de 08 de Janeiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 06/2020 em 10 de Janeiro de 2020, página 21.

Ciência aos interessados.

ADOLFO JUNIOR LARRIERA

PORTARIA Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 182/2013, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015, e Portaria SG/MPF nº 174/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2019, relativamente à prestação dos serviços de copeiragem, garçom e auxiliar administrativo na PR/MS, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de copeiragem, garçom e auxiliar administrativo na PR/MS serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2019, relativamente à prestação dos serviços de recepção na PR/MS, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de recepção na PR/MS serão exercidas pelo servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 3º Designar a servidora JANAYNA LAURA SANT ANA MOREIRA, matrícula nº 27533-6, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 03/2019, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora GILDA CANDIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 15936-1, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 4º Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Dourados/MS; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER, matrícula nº 29312-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte - Coordenador da PRM Corumbá/MS; e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte - Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 03/2019 no âmbito das PRM'S de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador da PRM de Dourados, a função será exercida pela servidora JULLIANA LARANJEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. Nas PRM's de Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais dos Coordenadores.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 247, de 11 de Novembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 216/2019, em 18 de Novembro de 2019 página 18.

Ciência aos interessados.

ADOLFO JUNIOR LARRIERA

PORTARIA Nº 42, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 182/2013, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015, e Portaria SG/MPF nº 174/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULLIANA LARANJEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25818-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Coordenador da PRM de Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 02/2017 – Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas Procuradorias da República nos municípios de Dourados e Naviraí, respectivamente, no período de sua vigência;

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal técnica da PRM de Dourados, a função será exercida pelo Coordenador da mesma, ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, e nos impedimentos do Coordenador de Naviraí, a função será exercida pelo seu respectivo substituto eventual.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 171, de 05 de Junho de 2017, publicada no DMPF-e nº 107/2017, em 9 de junho de 2017, página 66.

Ciência aos interessados.

ADOLFO JUNIOR LARRIERA

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 182/2013, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015 e Portaria SG/MPF nº 174/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como 1º Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2019 – Prestação de serviços de manutenção predial por demanda, na

Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do 1º titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURELIO HIRAMATSU MIMURA, matrícula 30275-9, Assessor Especial/Engenharia, como 2º Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2019, relativamente aos serviços de manutenção prestados nos assuntos atinentes à área de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como 3º Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2019, relativamente aos serviços de manutenção prestados nos assuntos atinentes à área de Segurança Orgânica.

Art. 4º Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 26230-7, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 02/2019, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativa serão exercidas pela servidora JANAYNA LAURA SANT'ANA MOREIRA, matrícula 27533-6, Técnico do MPU/Administração.

Art. 5º Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER, matrícula nº 29312-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Corumbá/MS; e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 02/2019 – Prestação de serviços de manutenção predial por demanda, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, e Naviraí, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador da PRM de Dourados, a função será exercida pela servidora JULLIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. Nas PRM's de Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais dos Coordenadores.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS Nº 228 de 29 de Outubro de 2019, publicada no DMPF-e nº 209/2019-Administrativo, de 04 de novembro de 2019, página 38.

Ciência aos interessados.

ADOLFO JUNIOR LARRIERA

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 182/2013, pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015, e Portaria SG/MPF nº 174/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 01/2016 – Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, e Naviraí, no período de sua vigência;

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER, matrícula nº 29312-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Corumbá/MS e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 01/2016 – Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, respectivamente;

Art. 4º Nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador da PRM de Dourados, a função será exercida pela servidora JULLIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. Nas PRM's de Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais dos Coordenadores.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 226, de 29 de Outubro de 2019, publicada no DMPF-e nº 209/2019-Administrativo, de 04 de Novembro de 2019, página 37.

Ciência aos interessados.

ADOLFO JUNIOR LARRIERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria PRMG nº 95, de 22 de março de 2019, que regulamenta a designação de membros para atuação em plantão no Estado de Minas Gerais.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do

Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (alterada pelas Resoluções CSMFP Nº 160, de 1º/12/2015, e Nº 191, de 5/2/2019), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §3º, do Art. 5º da Portaria PRMG nº 95, de 22 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 347, de 10 de outubro de 2019:

“§3º O plantão terá horário de funcionamento após o encerramento ou antes do início do expediente, iniciando-se às 18:00 horas do primeiro dia útil de seu período e se encerrando às 09:00 horas do último dia útil (alteração pela Portaria nº 347, de 10 de outubro de 2019).”

Art. 2º. Incluir um artigo na Portaria PRMG nº 95, de 22 de março de 2019 com a seguinte redação:

“Art. 21-A. Considera-se ainda apoio operacional a atuação dos servidores lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPAD) da PRMG, ficando esse setor responsável em elaborar e divulgar sua escala aos membros plantonistas do MPF no Estado de Minas Gerais, a fim de prestar assessoria técnica e operacional durante o período de plantão.

Art. 22. A designação de apoio operacional, de que trata o art. 21, será realizada pela Chefia de Gabinete da PRMG (Escala), e dar-se-á preferência aos servidores lotados na Capital que manifestarem interesse por sua designação em consulta, observando-se o sistema de fila, iniciado pela ordem de antiguidade.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 92, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém e na PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gustavo Kenner Alcântara	1429	1º Ofício da PRM Santarém	Férias e folgas compensatórias	26/2 a 2/3/2020	Patrícia Daros Xavier	1592	3º Ofício da PRM Santarém
				3 a 19/3/2020	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
				20/3 a 1º/4/2020	Patrícia Daros Xavier	1592	3º Ofício da PRM Santarém
Luís de Camões Lima Boaventura	1419	2º Ofício da PRM Santarém	Folgas Compensatórias	3 a 9/2/2020	Hugo Elias Silva Charchar	1596	2º Ofício da PRM Itaituba
				10 a 16/2/2020	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
				17/2 a 6/3/2020	Patrícia Daros Xavier	1592	3º Ofício da PRM Santarém
Patrícia Daros Xavier	1592	3º Ofício da PRM Santarém	Folgas Compensatórias e Férias	3 a 14/2/2020	Gustavo Kenner Alcântara	1429	1º Ofício da PRM Santarém
Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba	Licença-paternidade	3 a 6/2/2020	Hugo Elias Silva Charchar	1596	2º Ofício da PRM Itaituba

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PR/PA nº 37, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, de 10 de fevereiro de 2020, p. 23, e sua retificação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/PA nº 77, de 02 de março de 2020, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, de 03 de março de 2020, p. 48.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	TELEFONES
De 26/3 a 1º/4	Gustavo Kenner Alcântara	(93) 98403-9118

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	TELEFONES
De 26/3 a 1º/4	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA
Procurador-chefe da PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do Ofício Único da PRM/Guarabira – PB, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	9 a 11 de março de 2020	JOÃO RAPHAEL LIMA Matrícula 1368 – Ofício Único da PRM/Guarabira – PB	Participação em reunião com o Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, em Brasília/DF.	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Retificação da Portaria nº 15/2020, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 21/2020 – ADMINISTRATIVO, de 31/01/2020, página 25:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
7	9 a 15 de março de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 -7º Ofício da PR/PB
8	16 a 22 de março de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	RODOLFO ALVES SILVA Matrícula 827 - 4º Ofício da PR/PB

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO			NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	
7	9 a 15 de março de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	RODOLFO ALVES SILVA Matrícula 827 - 4º Ofício da PR/PB	
8	16 a 22 de março de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 -7º Ofício da PR/PB	

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
Procurador-Chefe da PR/PB

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 4 DE MARÇO DE 2020

SUPRIDO: Grace Galvão Ribeiro – CPF: 759.447.584-49. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 07/2019 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 300,00. PROCESSO: 1.24.000.000321/2020-79. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/02/2020 a 27/05/2020. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Na Portaria GABPC/PC nº 142 de 19/02/2020 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/02/2020, Página 11, onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
17/02/2020	25/02/2020	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1206-8	ATIVIDADE NA FORÇA TAREFA	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587-8	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
17/02/2020	25/02/2020	OFÍCIO VAGO	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1206-8	OFÍCIO VAGO	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587-8	

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e: Cristina Tiemi Okamoto Psicologia e Saúde, CNPJ 35.397.180/0001-71. – Nota Fiscal nº 002 - Processo 1.25.000.000840/2020-08 - valor R\$ 15.750,00; OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2019. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86, Art. 37 da Lei 4.320/1964. AUTORIZAÇÃO: Paula Cristina Conti Thá – Procuradora-Chefe. Em 11 de fevereiro de 2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Divulga a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR
De 7h de 07 de março às 7h de 09 de março de 2020	Thiago Queiroz de Brito
De 7h de 14 de março às 7h de 16 de março de 2020	Thiago Queiroz de Brito
PLANTÃO DE MARÇO/2020 – 86 99424-2126 (finais de semana e feriados)	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- a) fiscal administrativo: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;
- b) fiscal administrativo substituto: CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;
- c) fiscal técnico: CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;
- d) fiscal técnico substituto: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;

II – instrumento negocial:

- a) Nota de empenho nº 2020NE000120
- b) Pessoa contratada: ROBEVALDO ALVES LIMA, de CNPJ nº 63.505.812/0001-09.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o MEMO Nº 238/2020 – MPF/PR-RJ/RCL (PR-RJ-00019124/2020) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.000360/2019-25, resolve:

Artigo 1º - Constituir Nova Comissão de Sindicância, composta pelo Exmo. Procurador da República Dr. RODRIGO DA COSTA LINES e pelos servidores BRUNO DA SILVA TARSITANO, matrícula 27698, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, LEONARDO FIUZA RODRIGUES, matrícula 25694, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Tec. Admin/Tec. Informática para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 227, de 04/03/2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 43/2020 - Administrativo, publicado em 05 de março de 2020, página 21, onde se lia: "de 27.03.2020 a 07.04.2020", leia-se "de 23.03.2020 a 07.04.2020".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe PR/RS

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Luisa Astarita Sangoi, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luisa Astarita Sangoi	1530	PRM-URUGUAIANA	17/06/2011 a 01/07/2016	20/04/2020 a 31/05/2020	27/02/2020

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE 5 DE MARÇO DE 2020

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1.32.000.000115/2020-97, referente ao pagamento de despesas do exercício 2019 do Plan-Assiste/MPF.

Considerando o e-mail enviado no dia 18.02.2020, pela Divisão Financeira do Plan-Assiste, que informa que em reunião com a Secretaria-Geral ficou decidido que os pagamentos das despesas assistenciais do Plan-Assiste/MPF referentes a atendimentos realizados no exercício de 2019 voltarão a ser liquidados com Recursos Próprios do Programa.

Considerando que não houve liquidação dos reconhecimentos de dívidas do Plan-Assiste/MPF referentes às despesas de 2019 não pagas.

DECLARO, no uso da competência que me foi delegada como Ordenador de Despesas desta Procuradoria, o CANCELAMENTO dos Termos de Reconhecimento de Dívidas nº 01 a nº 08/2020, publicados no DMPF-e Nº 32/2020, dia 17.02.2020, e no DMPF-e Nº 34/2020, no dia 19.02.2020.

Publique-se.

IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000551/2020-29. SUPRIDO: Micheline Garcia Cavalcanti de Almeida. MATRÍCULA: 8836 CPF: 910.205.739-53. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00. UNIDADE DO MPF: PRM-Criciúma/PR/SC. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/03/2020 à 05/06/2020. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/06/2020 à 03/07/2020. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 04/03/2020.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 171, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/03 a 07/04/2020, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula nº 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/03 a 07/04/2020, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 153, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 02 de março de 2020, página 76, a fim de designar para atendimento dos plantões das seguintes Subseções Judiciárias os membros:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bauru/Avaré/Botucatu/Jaú	09 a 13/03/20	Fabrcio Carrer	Fábio Bianconcini de Freitas
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	16 a 22/03/20	Rhayssa Castro Sanches Rodrigues	Ricardo Luiz Loreto
	23 a 29/03/20	Ricardo Luiz Loreto	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

EDITAL Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2020

PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2020 DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE ESTÁGIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, comunica aos interessados que o EDITAL SP/MPF Nº 07 de 27 de fevereiro de 2020, fica retificado na forma abaixo:

1. Retificar o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, do Edital nº 07 de 27 de fevereiro de 2020, de modo a tornar público a exclusão do curso Comunicação Social - Jornalismo do certame.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Coordenador Substituto de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 45/2020
Divulgação: sexta-feira, 6 de março de 2020 - Publicação: segunda-feira, 9 de março de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação